



RESOLUÇÃO 19/2019
SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 765/2009 de 05/10/2009. Em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o fechamento da instituição Acolhimento Institucional Casa Lar Geração Santa Somos Iguais, na data de 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº10/2019 do CMAS.'

Sala de Sessões, 11 de dezembro de 2019.

Luciana Talita Garcia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 20/2019

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 765/2009 de 05/10/2009. Em reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro, referente ao ano de 2018 dos recursos da União.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Resolução nº10/2019 do CMAS.'

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2019.

Luciana Talita Garcia
Presidente do CMAS



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 059/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2019.
Contrato nº: 110/2019
ID: 1385
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as unidades de atendimento do Departamento Municipal de Saúde do Município de Bela Vista do Paraíso - PR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Bela Vista do Paraíso.
Contratado: LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI

Item	Descrição Técnica	Qtde.	Marca	Valor Médio	Valor Total
01	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP, ACOMPANHADO DE MONITOR COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EM EDITAL	4	LIBERTY PRO GOV AMD	R\$ 2.345,00	R\$ 9.380,00
02	ROTEADOR WIRELESS 450Mbps PADRÃO IEEE 802.11N COM TRÊS ANTENAS E CINCO PORTAS, CONECTIVIDADE N300, WEP, WPA, WPA2	1	TL-WR949N	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Total.					R\$ 9.530,00

Valor Contratual: R\$ 9.530,00 (nove mil quinhentos e trinta reais).
Início do Contrato: 16/12/2019
Término do Contrato: 16/03/2020
Vigência: 90 (noventa) dias.
Bela Vista do Paraíso – PR, 16 de dezembro de 2019.

Edson Vieira Brene
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2019

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, a favor da empresa BICAS PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.272.823/0001-55, para realização de show artístico com a Banda SHOWBISS, a ser realizado no dia 28 de dezembro de 2019 na cidade de Primeiro de Maio, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Publique-se.

Primeiro de Maio/PR, 12 dedezembro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

ERRATA

O Município de Primeiro de Maio, através da Senhora Bruna de Oliveira Casanova, Prefeita Municipal, informa a quem possa interessar que na edição 2032 do Jornal da Cidade do dia 10 de dezembro 2019, pág. 03 na publicação referente a RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2019

“Onde se lê”:

Primeiro de Maio/PR, 10 de dezembro de 2019

“Leia-se”:

Primeiro de Maio/PR, 13 de dezembro de 2019

Primeiro de Maio, 16 de dezembro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

Decreto nº 4843/2019 de 12/12/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 698/2018 de 28/11/2018. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 78.580,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.002.12.361.0002.6.303.MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, PRÉ ESCOLA, EJA E ESPECIAL	3.323,00
175 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3.323,00
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
09.002.18.541.0013.2.309.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
245 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO
	2.058,00
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE	
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.003.10.301.0011.2.310.PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	
267 - 3.1.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	2.805,00
268 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	29.838,00
269 - 3.3.72.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
	1.586,00
10.003.10.301.0011.2.313.ATENÇÃO BÁSICA- AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS)	
312 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO
	1.500,00
10.003.10.302.0011.2.318.MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
390 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	30.860,00
13.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE TURISMO	
13.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE TURISMO E LAZER	
13.002.23.695.0008.2.328.SECRETARIA DE TURISMO	
568 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	1.422,00
14.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.451.0010.2.329.SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	

594 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.050,00
14.002.15.451.0010.2.330.SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
610 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.141,00
16.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE		
16.002.00.000.0000.0.000.DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
16.002.26.782.0015.2.332.SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES		
654 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.997,00
Total Suplementação:		78.580,00
Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.		
Redução		
09.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
09.002.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
09.002.18.541.0013.2.309.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
257 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.991,00
10.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE SAÚDE		
10.003.00.000.0000.0.000.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.003.10.301.0011.2.314.ATENÇÃO BÁSICA - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) e PMAQ		
318 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.089,00
10.003.10.302.0011.2.318.MAC - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
792 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total Redução:		78.580,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na dapublicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeito

PORTARIA Nº 4395/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a partir de 10/12/2019, a Portaria Nº 4276/2019, de 02/09/2019, que concedeu licença para tratamento de saúde a CLAUDIA REGINA BICAS BONDEZAM, matrícula nº 401055, portadora da cédula de identidade RG nº 4.830.764-7 SSP/PR, CPF nº 797.530.519-72, ocupante do cargo de Professor, referência salarial “C25”, do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério – PCCVM, desta municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 10 de dezembro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4396/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar LUIS HENRIQUE HIDEKI AMAUKI, matrícula nº 401705, portador da cédula de identidade RG nº 10.746.019-5 SSP/PR, CPF nº 083.661.899-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, referência salarial “6”, do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC, desta municipalidade, para exercer as funções de Encarregado do Posto de Identificação de Primeiro de Maio, ficando à disposição da Secretária de Segurança Pública do Estado do Paraná, a partir de 11/12/2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 12 de dezembro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4397/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 06/12/2019, a Portaria nº 4317/2019, de 01/10/2019, que concedeu ao servidor do quadro próprio deste município, ANTÔNIO VELASCO, matrícula nº 500316, portador da cédula de identidade RG nº 1.021.239 SSP/PR, CPF nº 238.554.529-20, licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 12 de dezembro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4398/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LUCIANO VELASCO BENITES, matrícula 500295, portador da cédula de identidade RG nº 7.568.562-9 SSP/PR, CPF nº 035.176.729/04, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Viação e Transporte, grupo ocupacional assessoramento superior, do Plano de Cargos e Salários desta municipalidade, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 16 a 22/12/2019, em substituição ao Secretário em férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 12 de dezembro de 2019

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4399/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 06/12/2019, a Portaria nº 4323/2019, de 03/10/2019, que designou servidor CARLOS JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 500306, portador da cédula de identidade de RG nº 4.398.700-3 SSP/PR, CPF nº 611.074.339-91, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Esportes, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Turismo, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 12 de dezembro de 2019

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4400/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 15/12/2019, a Portaria nº 4360/2019, de 04/11/2019, que designou o servidor KAMYLA ZANIBONI DE AGUIAR, matrícula nº 500317, portadora da cédula de identidade RG nº 10.962.895-8 SSP/PR, CPF nº 072.417.959-38, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Recursos Humanos e Administração, para exercer cumulativamente, o cargo de Secretário de Indústria e Comercio, a partir de 01/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de dezembro de 2019

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4401/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 184/94, DE 23/09/1994 E LEI Nº 632/2016, DE 04/05/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, GABRIEL DA SILVA GALLI, portador da cédula de identidade RG nº 12.724.432-4 SSP/PR, CPF nº 103.067.849-98, para exercer a partir de 16/12/2019, o cargo em comissão de Secretário de Indústria e Comercio, percebendo o subsídio fixado em parcela única, de conformidade com o artigo 4º, e 13º, da Lei nº 632/2016, de 04/05/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de dezembro de 2019.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

SEMENTES ADUBOS DEFENSIVOS AGRÍCOLAS

Plantbras
PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

AGROTERRA
EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA AGRÍCOLA

3232-1182
AV. 6 DE JUNHO, 285
SERTANÓPOLIS

Paraná Cidadão fecha o ano com 265 mil atendimentos

O Paraná Cidadão fechou 2019 com cerca de 265 mil atendimentos, um aumento de 66,5% em comparação ao ano passado – em 2018 foram 156 mil. A última feira de 2019 terminou na sexta-feira (13), em Santa Helena, no Oeste do Estado. O programa promoveu 23 feiras que ofertaram mais de 30 serviços gratuitos à população.

“Este é o reflexo do governo que se importa com os paranaenses e que leva à população oportunidade de ter inclusão e cidadania. O nosso governo trabalha com o povo e para o povo. O nosso objetivo é levar dignidade a quem mais precisa”, destacou o secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost.

O Paraná Cidadão passou neste ano pelos municípios Campo Magro, Piraquara, Porto Barreiro, Nova Aurora, Mandrituba, Palotina, Carlópolis, Porecatu, Assaí, Clevelândia, Jaguariaíva, Querência do Norte, Rondon, Santa Isabel do Oeste, Almirante Tamandaré, Jandaia do Sul, Guaraniaçu, Colombo, União da Vitória, Guaratuba, Campo Largo, Cascavel e Santa Helena.

“Nós ampliamos as parcerias e fizemos muitos esforços para que o Paraná Cidadão chegasse a diversos municípios. Agradeço todo o apoio dos nossos parceiros, dos municípios, dos voluntariados e em especial a equipe do Paraná Cidadão, que com muito trabalho, dedicação e empenho fez este grande evento ser um sucesso pelo Estado”, disse Antônio Devechi, diretor de Justiça, Trabalho e Cidadania e coordenador do Programa Paraná Cidadão.

ATENDIMENTO – O Paraná Cidadão acontece durante três dias. No primeiro é disponibilizada a emissão de carteira de identidade e CPF exclusivamente para crianças e adolescentes – o serviço faz parte do Programa Criança e Adolescente Protegidos, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) em parceria com o Governo do Estado, por meio das Secretarias de Justiça, Família e Trabalho; de Segurança Pública; e da Educação e do Esporte Educação, entre outras.

Nos outros dois dias

o atendimento é para o público em geral. A feira oferece emissão de carteira de trabalho, IdJovem, RG e CPF, cadastro para a tarifa social de água e luz, curso de smartphone para idosos, orientação jurídica e nas áreas de direitos humanos, defesa do consumidor, assistência social, saúde, educação, segurança, trânsito, habitação, inclusão digital, além de atividades de cultura e lazer, entre outros.

ÚLTIMA DO ANO - A feira de serviços Paraná Cidadão registrou em torno de 4 mil atendimentos em Santa Helena. A 23ª edição deste ano ofereceu mais de 30 opções de serviços de graça. O evento é promovido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, em parceria com a prefeitura e parceiros voluntários.

FACILIDADE – “Eu vim fazer a segunda via da identidade, pois pediram para mudar a foto, ela estava desatualizada. Aproveitei a oportunidade e consegui renovar meu documento”, disse o vendedor Ivannir Francisco dos Reis, 42 anos.

Para a faturista Elis Regina Fiorinni, 44 anos, que foi até a feira para também renovar a carteira de identidade, o documento abre portas. “O primeiro lugar que você vai e a primeira coisa que te pedem é o documento. A documentação tem que estar em dia, sempre em primeiro lugar. Fiquei muito feliz com essa oportunidade, pois toda a burocracia para agendar e pagar complica. Conseguir fazer o meu documento e do meu filho também no mesmo local é ótimo”.

EM 2020 - As Feiras da Cidadania e o Programa Paraná Cidadão contarão com uma novidade a partir de janeiro de 2020 – o Adam Robô. O aparelho desenvolvido no Paraná que faz exames completos de visão em minutos. Iniciada como um projeto-piloto, a ação proposta pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho será realizada por meio do Programa Criança e Adolescente Protegidos, coordenada pela secretaria estadual, em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná e com a Associação Paranaense de Oftalmologia.

Fonte: aen.pr.gov.br

